

DO CARGO	
Nome do cargo	DIRETOR DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA
Nível do cargo	DAS 101.5
Órgão de atuação	Diretoria de Infraestrutura Rodoviária / Diretoria-Executiva / Diretoria Geral
Requisitos Legais	Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Resolução nº 25, de 5 de maio de 2016. Decreto nº 10.367, de 22 de maio de 2020.
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	<ul style="list-style-type: none"> - Executar programas de construção, operação, manutenção, adequação de capacidade, ampliação e restauração da infraestrutura rodoviária, <ul style="list-style-type: none"> Supervisionar e acompanhar a utilização da infraestrutura de transportes rodoviários, bem como a execução de obras e serviços; Promover o detalhamento dos programas de obras e serviços de infraestrutura rodoviária, com a participação dos Órgãos Descentralizados; Promover o detalhamento do programa anual de investimentos, com a participação dos Órgãos Descentralizados; Promover o acompanhamento físico e financeiro das obras e serviços sob sua responsabilidade; Zelar pelo cumprimento das normas e procedimentos relativos à regular ocupação das áreas das faixas de domínio; Garantir os meios necessários à implantação de programas de controle da qualidade nas obras e serviços, seguindo as normas do DNIT e da ABNT - Organizar, manter atualizadas e divulgar as informações estatísticas relativas aos empreendimentos sob sua gestão, <ul style="list-style-type: none"> Subsidiar a Direção do DNIT, o Ministério da Infraestrutura e demais órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário com informações sobre as atividades sob sua gestão; À Diretoria Executiva do DNIT os atos preparatórios com a documentação necessária à contratação de obras e serviços de infraestrutura rodoviária; - Gerir as rubricas constantes do Orçamento Geral da União - OGU relativas aos Programas de Trabalho afetos à Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, encaminhando as solicitações de empenho à Diretoria de Administração e Finanças - Definir diretrizes junto às Coordenações-Gerais a ela subordinadas em relação às execuções de contratos, convênios e instrumentos congêneres - Em relação aos órgãos externos ao DNIT: <ul style="list-style-type: none"> Representar o DNIT, quando designado pelo Diretor-Geral, perante o Ministério da Infraestrutura, o Poder Legislativo e os órgãos de controle dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, acerca de aspectos técnicos de obras rodoviárias; - Apreciar solicitações dos Órgãos Descentralizados para lavratura de contratos, convênios e instrumentos congêneres de obras de infraestrutura rodoviária, submetendo à Diretoria do DNIT em caso de concordância.
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	Diretoria de Infraestrutura Rodoviária <ul style="list-style-type: none"> - 1 Divisão - 1 Setor - Coordenação-Geral de Construção Rodoviária <ul style="list-style-type: none"> - 3 Coordenações - Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária <ul style="list-style-type: none"> - 3 Coordenações - Coordenação-Geral de Operações Rodoviárias <ul style="list-style-type: none"> - 3 Coordenações



DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e Experiência	<ul style="list-style-type: none">- Formação em nível superior, preferencialmente em Engenharia Civil, acrescida de Pós-Graduação em área correlata à atuação do órgão ou às atribuições do cargo;- Experiência profissional de, no mínimo, cinco anos em atividades correlatas às áreas de atuação do DNIT ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências da função;- Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS de nível 3 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos.
Competências	<p>Gerenciais</p> <ul style="list-style-type: none">- Liderança e Gestão de Equipes- Negociação- Resiliência- Resolução de Problemas- Comunicação- Relacionamento Interpessoal- Inovação e Gestão da Mudança <p>Competências Técnicas</p> <ul style="list-style-type: none">- Governança e Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil;- Governança e Gestão de Contratações- Planejamento e Ações de Infraestrutura;- Projetos de Engenharia;- Gestão Socioambiental;- Promoção da Pesquisa e Inovação;- Comunicação Institucional;- Conformidade e Transparência.- Percepção Tecnológica;- Normas de Qualidade (ABNT, DNIT, etc);- Gestão de Projetos;- Gestão de Dados;- Elaboração de proposições normativas e legais
Outros Requisitos	<ul style="list-style-type: none">- Desejável título de mestre e/ou doutor nas áreas correlatas à atuação do órgão ou às atribuições do cargo;- Desejável nível de inglês avançado.